

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata

3. Comunicações do Presidente

4. Audiência ao Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais - 09h30

5. Audição dos coordenadores do estudo “A praxe como fenómeno social”, Professores Doutores João Teixeira Lopes e João Sebastião, a requerimento do Grupo Parlamentar do BE - 10h30

6. [Projeto de Lei n.º 463/XIII\(2.ª\)](#), do BE, Alteração do Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior (quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março)

- Apreciação e votação do parecer
- Deputada Relatora: – Nilza de Sena - PSD

7. [Projeto de Lei n.º 326/XIII/2.ª \(BE\)](#), Medidas de apoio social às mães e pais estudantes atribuindo aos pais o mesmo conjunto de direitos conferidos às grávidas e mães (primeira alteração à Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto)

- Discussão e votação na especialidade

8. [Projeto de Lei n.º 423/XIII/2.ª \(PCP\)](#), Medidas de apoio social a mães e pais estudantes (1.ª alteração à Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto)

- Discussão e votação na especialidade

9. [Projeto de Lei n.º 424/XIII \(2.ª\) \(PAN\)](#) – Altera a Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto, que define as medidas de apoio social às mães e pais estudantes

- Discussão e votação na especialidade

10. [Projeto de Lei n.º 440/XIII/2.ª \(PSD\)](#) – Determinação dos preços do alojamento e das refeições a estudantes do ensino superior em função do indexante de apoios sociais

- Discussão e votação na especialidade

11. [Projeto de Lei n.º 469/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Fixação dos preços do alojamento e das refeições a estudantes do ensino superior público com base no indexante de apoios sociais

- Discussão e votação na especialidade

12. [Projeto de Lei n.º 473/XIII/2.ª \(PS\)](#) – Indexação automática dos preços máximos de refeição e de alojamento para estudantes do ensino superior ao indexante de apoios sociais

- Discussão e votação na especialidade

13. Data da próxima reunião

1 de junho de 2017 (quinta-feira), após Plenário?

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de ordem do dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da ata

As atas das reuniões de 4, 10, 11 e 16 de maio foram aprovadas por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de Projeto de Resolução

Projeto de Resolução	876	XIII	2	<u>Pela valorização do ensino da história da emigração portuguesa</u>	Baixa comissão para discussão	2017-05-19	PS
----------------------	-----	------	---	---	-------------------------------	------------	----

O Presidente questionou se o Grupo Parlamentar do PS pretendia a discussão em sede de reunião da Comissão ou em Plenário, tendo o Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referido que indicariam mais tarde.

3.2. Projeto de Resolução n.º 68, do BE, Uniformização do regime de aposentação dos docentes da monodocência

Projeto de Resolução	68	XIII	1	<u>Uniformização da aplicação do regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o magistério primário e de educação de infância em 1975 e 1976</u>	Baixa comissão para discussão	2016-01-08	BE
----------------------	----	------	---	--	-------------------------------	------------	----

O Presidente comunicou que o Projeto de Resolução n.º 68/XIII/1.ª foi discutido na reunião da Comissão de 10 de maio, tendo sido solicitada a apresentação de propostas de alteração às recomendações dele constantes. Apenas foi recebida uma proposta de alteração por parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP, tendo o Presidente questionado o Grupo Parlamentar do BE, enquanto proponente, se estava disponível para acolher esta proposta.

A Deputada Joana Mortágua (BE) informou que pretendia, no seguimento da proposta de alteração apresentada, e até porque julgava que outros partidos apresentariam propostas, discutir o referido projeto.

Os restantes Grupos Parlamentares não apresentaram propostas e a Deputada Joana Mortágua (BE) informou que iria alterar a parte dispositiva do seu Projeto de Resolução, por forma a levar em conta a proposta do CDS-PP.

Não se registando mais informações, o Presidente da Comissão referiu que a informação de discussão seria remetida ao Plenário, para agendamento da votação do Projeto de Resolução.

3.3. Projetos de Resolução com medidas de combate ao abandono escolar no ensino superior

O Presidente informou que baixaram à Comissão, em 10 de março, para nova apreciação na generalidade, os Projetos de Resolução com medidas de combate ao abandono escolar no ensino superior, a saber:

Projeto de Resolução	709/XIII	2	<u>Medidas para o aprofundamento de mecanismos de ação social e de combate ao abandono escolar no ensino superior</u>	BE
Projeto de Resolução	707/XIII	2	<u>Recomenda ao Governo o reforço das medidas de apoio aos estudantes do ensino superior, como forma de combate ao abandono escolar</u>	PAN
Projeto de Resolução	698/XIII	2	<u>Recomenda ao Governo que promova medidas de combate ao abandono escolar no ensino superior</u>	CDS-PP
Projeto de Resolução	696/XIII	2	<u>Recomenda ao Governo a adoção de medidas para combater o abandono escolar no Ensino Superior</u>	PCP

Projeto de Resolução	602/XIII	2	Recomenda ao Governo o combate ao abandono escolar no ensino superior	PSD
----------------------	----------	---	---	-----

O prazo para apreciação destes projetos termina a 25 de maio, sendo certo que a junção dos vários textos envolve 30 medidas. Assim, solicitou o Coordenador do Grupo de Trabalho para apreciação das iniciativas legislativas respeitantes ao Abandono Escolar no Ensino Superior, Deputado André Pinotes (PS), prorrogação do prazo de apreciação por mais 60 dias.

Após debate entre os vários Grupos Parlamentares, e uma vez que se pretende a sujeição a votação destes projetos, ou eventual texto de substituição, até ao final da sessão legislativa, foi decidido solicitar uma prorrogação de prazo em 45 dias.

3.4. Iniciativas Legislativas sobre apoios aos alunos com Necessidades Educativas Especiais no ensino superior

O Presidente informou que as iniciativas sobre apoios aos alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior baixaram à Comissão em 21 de outubro de 2016 para nova apreciação na generalidade.

Estas iniciativas estão a ser apreciadas em sede do Grupo de Trabalho da Educação Especial e respeitam às seguintes:

Projeto de Lei	321/XIII	2	Isenção de propinas no primeiro e segundo ciclos de estudos no ensino superior para estudantes com deficiência	BE
Projeto de Lei	329/XIII	2	Acessibilidade efectiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior	PAN
Projeto de Resolução	358/XIII	2	Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior	PS
Projeto de Resolução	511/XIII	2	Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior	PCP
Projeto de Resolução	512/XIII	2	Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior	PSD
Projeto de Resolução	514/XIII	2	Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE)	PEV
Projeto de Resolução	515/XIII	2	Recomenda ao governo português que elabore um plano de acção que permita uma efectiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior	PAN

Projeto de Resolução	516/XIII	2	Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior	BE
----------------------	----------	---	---	----

O prazo para apreciação destas iniciativas termina em 30 de maio, sendo certo que a junção dos vários textos de resolução envolve cerca de 26 medidas, existindo já uma proposta de fusão em apreciação. Assim, solicitou a Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Manuela Tender (PSD), a prorrogação do prazo de apreciação por mais 30 dias.

Pedida a palavra pela Deputada Manuela Tender (PSD), foi pela mesma referido que o Grupo de Trabalho que coordena tem feito todos os esforços possíveis para que, dentro destas matérias, exista um consenso alargado, exemplificando com o Projeto de Resolução da Língua Gestual. A Deputada está convicta que poderá ser obtido o consenso, contudo não tem sido de fácil agendamento as reuniões deste grupo, o que impede que ocorra um efetivo e devido debate sobre a matéria. Assim, aproveitou para apelar a que todos os Grupos Parlamentares se façam representar na próxima reunião do Grupo de Trabalho. Referiu, ainda, que existe uma proposta de fusão do Grupo Parlamentar do PS, para os projetos de resolução, mas é uma proposta em aberto e sujeita a alterações por parte dos restantes Grupos Parlamentares. Reiterou o apelo à presença de todos os Grupos Parlamentares na próxima reunião, pois que não sendo possível a obtenção de consenso as iniciativas teriam de ser votadas de *per si*.

A Deputada Odete João (PS) referiu que seria importante saírem desta reunião com uma data fixada para a reunião do Grupo de Trabalho.

3.5. Apreciações parlamentares n.ºs 22 e 24

Equacionado um calendário para a apreciação na especialidade das propostas de alteração no âmbito das Apreciações Parlamentares abaixo referidas, foi consensualizado o seguinte:

- Prazo para apresentação de propostas de alteração – até 6 de junho (3.ª feira)
- Distribuição de mapa comparativo: 7 de junho (4.ª feira)
- Data de discussão e votação na especialidade: 14 de junho, de manhã (4.ª feira)

Apreciação Parlamentar	22	XIII	2	Decreto-Lei n.º 45/2016, de 29 de agosto, que "aprova um conjunto de regras complementares do processo de transição dos docentes do ensino superior politécnico regulado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio"	Baixa comissão para discussão e votação	2017-03-24	BE
Apreciação Parlamentar	24	XIII	2	Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, que "Aprova um	Baixa comissão	2017-03-24	PCP

<u>conjunto de regras complementares do processo de transição dos docentes do ensino superior politécnico regulado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio"</u>	para discussão e votação
---	--------------------------

3.6. Pedidos de audiência

Foi consensualizado que as 5 audiências referidas abaixo seriam realizadas pelo Grupo de Trabalho da Educação Especial, que tem vindo a analisar as matérias da Língua Gestual.

3.6.1. Associação Nacional e Profissional da Interpretação – Língua Gestual (ANAPI-LG), no âmbito da regulamentação da profissão de intérprete de Língua Gestual Portuguesa e da educação de surdos;

3.6.2. Armando Gabriel Teixeira Baltazar - para análise da situação da regulamentação das profissões de docente e de intérprete de Língua Gestual Portuguesa e, essencialmente, tendo em vista a salvaguarda dos direitos, humanos e constitucionais, das crianças, jovens e adultos surdos, no acesso ao conhecimento, informação e comunicação, através da sua língua natural;

3.6.3. Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) - sobre a regulamentação da profissão de Docente e de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa, garantindo o respeito pelos direitos e pelo acesso pleno das Pessoas Surdas nas diversas áreas de atuação, nomeadamente na educação;

3.6.4. AFAS – Associação de Famílias e Amigos dos Surdos - sobre a educação de Surdos e a dignificação das profissões de docente de Língua gestual Portuguesa e de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa;

3.6.5. AFOMOS – Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual - sobre a educação de Surdos, do ensino da Língua Gestual Portuguesa e dos Docentes de LGP.

Foi também consensualizado que a audiência à Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, a fim de discutir as questões fundamentais para a dignificação dos trabalhadores não docentes da Escola Pública, seria feita numa reunião da Comissão.

3.7. Aprovação do Relatório de uma visita do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação

O relatório da visita ao Agrupamento de Escolas da Batalha, no dia 19 de abril, foi aprovado por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3.8. Aprovação do Relatório de uma visita do Grupo de Trabalho da Educação Especial

O relatório da visita ao Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (Chaves) e Agrupamento de Escolas Diogo Cão (Vila Real), no dia 8 de maio, foi aprovado por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3.9. Conferência da Educação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida

O programa da Conferência em causa, agendada para 21 de junho, foi aprovado por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3.10. Reunião da CEC no dia 1 de junho

Foi deliberado não realizar reunião da Comissão no dia 1 de junho (5.ª feira), após a sessão plenária, e fazer reuniões nos dias 6 (15h) e 7 (10h) de julho.

3.11. Ciência 2017

O Presidente da Comissão informou que os organizadores do evento Ciência 2017, que vai ter lugar de 3 a 5 de julho, pretendem reunir com os Deputados Coordenadores dos Grupos Parlamentares, para equacionarem questões respeitantes à organização do mesmo, pelo que deverá ser acertada uma data para o efeito.

4. Audiência ao Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais - 09h30

O Presidente da Comissão cumprimentou os membros da delegação do Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais (SNAS), composta por Luís Matias (Presidente da Direção), Jaime Pereira dos Santos, Magda Pereira, Elisete Diogo e Jovita Santos, informou do tema da audiência «O trabalho das e dos Assistentes Sociais nas Escolas» e lembrou a grelha de tempo das intervenções e passou depois a palavra aos membros da delegação para a intervenção inicial.

O Senhor Doutor Luís Matias, Presidente do Sindicato, referiu que se estima que em Portugal existam 18 mil assistentes sociais, pelo que seguem o caminho da luta pela regulação da profissão ou pela sua regulamentação. Referiu, ainda, que o sindicato está sempre do lado dos colegas, nas suas intervenções nesta área, pelo que pede para passar a palavra a quem há mais de uma década luta pelas suas condições profissionais.

Foi, assim, dada a palavra, pelo Presidente, à Dr.ª Elisete Diogo, que agradeceu a oportunidade e referiu estar a caminho do seu décimo contrato com o Ministério da Educação. Referiu que os assistentes sociais, junto das escolas, são, na sua opinião, trabalhadores precários da função pública, quando a importância do seu trabalho é uma necessidade permanente e sendo certo que o Estado tem o dever de garantir uma escola pública.

Considera que é importante o reconhecimento da profissão, porque estes profissionais não devem agir apenas em SOS. Tal como salienta que existe uma falta de recursos também ao nível local.

Na sua opinião, todo o profissional deve ser valorizado e ter direito a uma carreira. Além de que o papel do técnico assistente social é um papel sistémico.

Não faz sentido ouvir-se, no início de um ano letivo, que o técnico não está colocado. Ele deve ser colocado logo no arranque do ano letivo.

Terminou, referindo que nesta área a precariedade não comporta qualquer benefício para o Estado.

De seguida, foi dada a palavra à Dr.^a Magda Pereira, que reportando-se à sua situação concreta, expôs o caso de duas famílias com vista a realçar os efeitos danosos da falta de assistente social, devido às suas condições de precariedade.

Foi por esta mencionado que a educação não é um recurso temporário, não devendo o assistente social entrar com o ano letivo já a correr e sem possibilidade de continuidade no término de tal ano. Com efeito, salientou que a continuidade da sua presença em contexto escolar é fundamental, nomeadamente face às necessidades educativas especiais, ao *bullying*, ao *sexting*, à violência no namoro, etc., que são um problema da educação.

Dada a palavra à Deputada Manuela Tender (PSD) esta saudou os presentes e o sindicato por terem trazido estes esclarecimentos quanto à atividade dos assistentes sociais.

Referiu compreender os anseios e expectativas destes profissionais. E que numa escola complexa como a que vivemos e que pretendemos inclusiva, os assistentes sociais desempenham um papel efetivo. Contudo, haverá que averiguar se a presença destes profissionais é uma necessidade permanente ou temporária. O contributo feito pela delegação aqui presente transpareceu a necessidade do trabalho desempenhado pelas assistentes sociais e da sua continuidade. Referiu, ainda, que os impactos da precariedade são a vários níveis, sendo certo que esta traz problemas tanto ao nível pessoal, como para os alunos e para os projetos educativos. Terminou, reforçando a necessidade da Assembleia da República construir o paradigma de uma escola inclusiva.

A Deputada Lúcia Araújo Silva (PS) referiu que é importante que quem trabalha nestas áreas venha à Assembleia da República expor a sua atividade do terreno. A Deputada expôs não pretender falar do passado, mas antes dizer que o Grupo Parlamentar do PS está empenhado em devolver a dignidade aos técnicos. Considera que prova disso é o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), programa onde considera que estes técnicos poderão ser inseridos. Salientou que as necessidades das escolas não são anuais, mas a longo prazo, sendo os projetos educativos, um bom reflexo disto.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o seu Grupo Parlamentar conhece esta realidade e destes técnicos, e do papel que eles desempenham na construção de uma escola inclusiva. Considera que a escola precisa de mais recursos para lidar com os problemas atuais. A escola tem de lidar com problemas pedagógicos que devem, hoje, ser tratados de uma forma multidisciplinar.

Assim, considera que é incompreensível a precariedade a que estes técnicos estão sujeitos. Salientou que o trabalho por estes desenvolvidos implica o estabelecimento de relações de confiança com a escola e com as famílias e a precariedade em nada contribui para isto.

Referiu, ainda, que os critérios para a contratação destes técnicos são ambíguos.

Por fim, comunicou que o seu Grupo Parlamentar também considera que estes técnicos poderão ter lugar no PREVPAC, apelando a que submetam os seus processos, porque o Grupo Parlamentar do BE irá fiscalizar de perto estas submissões.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) cumprimentou o sindicato e agradeceu as informações prestadas. Em nome do seu Grupo Parlamentar, referiu que existem aqui várias questões que se levantam e que se relacionam com matéria laboral comum. Tal como mencionou que esta Comissão e o Grupo Parlamentar do CDS-PP ouviu já vários sindicatos e associações quanto a esta temática dos técnicos especializados. O Grupo Parlamentar do CDS-PP valoriza o papel destes técnicos e concorda que existe uma necessidade de definição da carreira para que tenham uma maior dignidade. Também lembrou que o pretexto para a presente audição foi a [Petição n.º 256/XIII/2.ª](#) - Solicitam que sejam adotadas medidas com vista à resolução da situação contratual precária dos técnicos especializados nas escolas, na qual era proposta a recondução destes técnicos, como forma de integração, referindo que o seu Grupo Parlamentar não considera que este seja o melhor caminho, concordando antes com a criação de uma carreira.

Referiu, por fim, que neste momento poderá haver uma possibilidade de resolução deste assunto, concretamente o PREVPAC e que o seu Grupo Parlamentar espera que estes técnicos sejam considerados no âmbito deste programa.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) cumprimentou e saudou o sindicato e referiu que o seu Grupo Parlamentar não tem nenhuma dúvida quanto à importância e relevo destes profissionais nas escolas. Tal como não têm nenhuma dúvida quanto à precariedade a que estes técnicos estão sujeitos.

Referiu que o trabalho dos assistentes sociais é um trabalho que tem de ser feito e é um trabalho delicado porque implica um relacionamento com a escola e com a família e tem de ter continuidade, pelo que estes profissionais têm de ter uma maior estabilidade.

Expôs, ainda, que o Grupo Parlamentar do PCP já ouviu a primeira petionária, tal como já a tinha ouvido no Proto, e agora estão a ouvir este sindicato, pelo que estão sempre disponíveis para ouvir e procurar a melhor solução para o caso concreto. Terminou, sublinhando que valorizam acima de tudo esta carreira dos técnicos especializados – onde se incluem os assistentes sociais.

Devolvida a palavra aos membros da delegação para eventuais esclarecimentos, no seguimento das intervenções das Deputadas, foi pela Dr.ª Magda Pereira referido que o Projeto Educativo das escolas é definido para um longo período e que, por muitas vezes, em virtude desta não continuidade nas escolas, são chamados a efetuar adendas ao plano educativo inicial.

O Presidente do Sindicato, Luís Matias, concluiu referindo que sabem que muitos colegas deixaram de trabalhar nas áreas das escolas porque não querem fazer das suas vidas esta instabilidade, reforçando que enquanto associação sindical estão sempre do lado dos colegas na defesa da profissão.

A audiência foi gravada em registo vídeo, constituindo parte integrante desta ata e que por isso dispensa a realização de maiores desenvolvimentos nesta sede, estando disponível para consulta na [página da Comissão](#).

5. Audição dos coordenadores do estudo “A praxe como fenómeno social”, Professores Doutores João Teixeira Lopes e João Sebastião, a requerimento do Grupo Parlamentar do BE - 10h30

O Presidente da Comissão cumprimentou os Professores coordenadores do estudo, lembrou a grelha de tempo das intervenções e passou depois a palavra à Deputada Joana Mortágua, em representação do Grupo Parlamentar do BE, que requereu a audiência.

A Deputada Joana Mortágua (BE) justificou o requerimento da audiência e referiu que o estudo é extenso e faz a análise de várias matérias. Realçou depois várias recomendações, nomeadamente, as que visam a proibição da praxe no espaço das instituições e o alargamento das medidas aos ensinos básico e secundário. Saliu depois a pressão social para participação na praxe, considerou que as medidas apresentadas pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior são insuficientes, ficando aquém das recomendações do estudo e perguntou qual o papel do Governo e das instituições e o que deviam estar a fazer.

Os Professores referiram o seguinte, em síntese:

1. As recomendações pretendem envolver todos os agentes, nomeadamente, as instituições;
2. As instituições não adotam uma atitude de prevenção dos abusos, não retiram consequências dos mesmos e reúnem com os organizadores da praxe, atribuindo-lhes uma posição de relevo;
3. Metade das instituições não tem um gabinete de apoio das vítimas e de apoio à vida académica;
4. Não têm formas alternativas de receção dos alunos, com um programa global, durável, particularmente nas cidades de menor dimensão e a praxe está formatada e preenche muito da agenda cultural da cidade;
5. O Provedor do Estudante tem geralmente um papel muito passivo;
6. Propõem o funcionamento das instituições em rede e a apresentação anual de um relatório sobre as situações de abuso, bem como a introdução de um programa de tutorias;
7. Questionaram se a praxe deve ser proibida nos *campus* ou não e consideraram que há necessidade duma intervenção do Ministério, dos reitores, do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, das Provedorias e das Associações de Estudantes;
8. Alguns estatutos das Universidades preveem que a humilhação é crime, mas no domínio da praxe não há lei;
9. Todos os agentes têm de ser envolvidos e coresponsabilizados;
10. A proibição da praxe não é solução;
11. Fazem uma recomendação para as instituições não reconhecerem os responsáveis da praxe e não haver financiamento público a atividades da praxe com humilhação, etc;
12. O financiamento às organizações da praxe provém de instituições privadas e do Estado, nomeadamente, do Instituto Português do Desporto e Juventude, de forma padronizada, sem avaliação das atividades desenvolvidas;

13. Quase não existe formação cívica, fora dos currículos, nos ensinos básico e secundário; as associações de estudantes são quase inexistentes; não há prática de cidadania, os currículos orientam para uma aprendizagem padronizada, sem participação dos alunos, que não se habituam a participar.

Interveio depois a Deputada Margarida Balseiro (PSD), referindo que o estudo reforça muito os maus exemplos. Indicou depois que o PSD é a favor da praxe, mas afasta a praxe violenta e apresentou um Projeto de Resolução sobre a matéria, que teve algum seguimento. Defendeu ainda que a praxe dentro do *campus* permite mais controlo e indicou que não se revêem em várias recomendações, nomeadamente, na ausência de financiamento público.

O Deputado Diogo Leão (PS) referiu que as recomendações serão levadas às várias instituições, concordou com a recomendação para a criação de gabinetes de apoio psicológico, com o mapeamento previsto nos regulamentos internos, com um papel maior do Provedor e com uma linha de apoio à vítima (que considerou fundamental). Salientou ainda que pretendem um ambiente de igualdade dos alunos e defendem a procura de alternativas e o desenvolvimento de ações de alteração das mentalidades.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) referiu que não são contra a tradição e rituais académicos, mas condenam as práticas degradantes, sexistas, etc. Concordam com atividades de integração e com a realização de campanhas, nomeadamente, de tolerância zero à praxe violenta. Defendem as boas práticas e a liberdade dos estudantes. Por último, considerou que a maioria das recomendações são exequíveis, mas que defendem que se aposte mais na prevenção, com base na educação, do que na punição.

A Deputada Joana Mortágua (BE) considerou que há situações de risco quando a praxe se torna mais globalizante e ocupa toda a vida do estudante e o espaço público, indo para além da integração do mesmo. Referiu que muitas vezes se indica que está baseada numa tradição, mas esta é inventada, tendo questionado como é que isso aconteceu. Realçou ainda que a praxe tem subjacente uma hierarquia de papéis, assenta em autoridade e superioridade com base na antiguidade, não se baseando na igualdade entre partes e não parece ser democrática, tendo equacionado que pode ser reinventada de forma democrática.

O Presidente da Comissão solicitou que esclarecessem a afirmação de que não há formação cívica no secundário.

Na sequência das questões e observações colocadas, os Professores coordenadores do estudo referiram o seguinte:

1. Na generalidade das escolas não há formação cívica e não existe de forma organizada;
2. Há várias formas de integração na vida (“praxes”), por exemplo nas áreas militares;
3. Os valores inculcados pela praxe, nomeadamente, a obediência sem questionar, são muito poderosos e excluem os que não participam;
4. Há dimensões positivas na praxe, mas as negativas predominam;
5. Há uma difusão de cultura de violência, particularmente nas esferas da xenofobia e sexismo;
6. As práticas estão enraizadas e exigem ações concretas, gabinetes de apoio, corte de financiamento, etc;

7. A hipótese de permitir aos estudantes que tenham escolha deve ter em conta que só há escolha quando há alternativa.

A audição foi gravada em registo vídeo, que está disponível para consulta na [página da Comissão](#).

6. [Projeto de Lei n.º 463/XIII\(2.ª\)](#), do BE, Alteração do Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior (quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março)

O parecer sobre o Projeto de Lei, da autoria da Deputada Nilza de Sena (PSD) foi aprovado por unanimidade dos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

7. [Projeto de Lei n.º 326/XIII/2.ª](#) (BE), Medidas de apoio social às mães e pais estudantes atribuindo aos pais o mesmo conjunto de direitos conferidos às grávidas e mães (primeira alteração à Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto)

A discussão e votação na especialidade foi adiada, por consenso dos Deputados dos vários Grupos Parlamentares, na sequência da indicação da Deputada Elza Pais (PS) de que apresentaria um texto de fusão deste Projeto de Lei e dos 2 seguintes.

8. [Projeto de Lei n.º 423/XIII/2.ª](#) (PCP), Medidas de apoio social a mães e pais estudantes (1.ª alteração à Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto)

A discussão e votação na especialidade foi adiada.

9. [Projeto de Lei n.º 424/XIII \(2.ª\)](#) (PAN) – Altera a Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto, que define as medidas de apoio social às mães e pais estudantes

A discussão e votação na especialidade foi adiada.

10. [Projeto de Lei n.º 440/XIII/2.ª](#) (PSD) – Determinação dos preços do alojamento e das refeições a estudantes do ensino superior em função do indexante de apoios sociais

Os grupos parlamentares consensualizaram a elaboração de um texto conjunto, de substituição, pelos autores deste Projeto de Lei e dos 2 seguintes – e a retirada dos respetivos Projetos de Lei – tendo o mesmo sido apresentado pelo Deputado Ivan Gonçalves (PS).

A Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) apresentou depois uma proposta de retificação do artigo 4.º, que obteve consenso.

O texto de substituição, com essa alteração, foi sujeito a votação global, tendo sido aprovado por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PSD, do PS, do BE e do CDS-PP e a abstenção da Deputada Ana Virgínia Pereira, em representação do PCP, a qual indicou que o regime aprovado é melhor do que o atual, mas de qualquer forma origina aumento dos preços das refeições e do alojamento.

11. [Projeto de Lei n.º 469/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Fixação dos preços do alojamento e das refeições a estudantes do ensino superior público com base no indexante de apoios sociais

Aprovado um texto de substituição.

12. [Projeto de Lei n.º 473/XIII/2.ª \(PS\)](#) – Indexação automática dos preços máximos de refeição e de alojamento para estudantes do ensino superior ao indexante de apoios sociais

Aprovado um texto de substituição.

13. Data da próxima reunião

6 de junho de 2017 (terça-feira), às 15h – Audição regimental do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

7 de junho de 2017 (4.ª feira), às 10h

A reunião foi encerrada às 12:21 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2017

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 7 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Amadeu Soares Albergaria
Ana Rita Bessa
Diogo Leão
Ilda Araújo Novo
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães
Lúcia Araújo Silva
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena
Odete João
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
Ana Virgínia Pereira
Diana Ferreira
Duarte Marques
Elza Pais
Ivan Gonçalves
Margarida Balseiro Lopes
Sandra Cunha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista
Emília Santos
Luís Monteiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Mesquita